PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Analista Previdenciário do Setor Financeiro) e **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe). Verificada a existência de quórum para abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Rossicleide Brandão da Fonseca foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo, registrou-se a aprovação da Ata da Reunião anterior (7ª Ordinária de 2020), e sua assinatura digital pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: 1) Indicadores de Desempenho de junho de 2020; 2) Balancete de junho de 2020; 3) Relatórios de Investimentos de junho de 2020; 4) Relatório de Auditoria Interna de junho de 2020; 5) Providências relativas à alteração de alíquota do servidor (14%); 6) Outros assuntos eventualmente pertinentes. Dando atendimento à pauta, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do mês de junho de 2020, por meio dos quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor, acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (d) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria Técnica: Fale Conosco; (f) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e junho de 2020 e Sentença e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da Manausprev). Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração e constando em cada *slide* o setor responsável pelo fornecimento das informações, consoante deliberação da última reunião deste Conselho, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de junho de 2020. Avançando na pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Chefe do

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 17/09/2020 11:00:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/09/2020 10:36:03
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6810A88F

Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de junho, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação do Relatório de Investimentos de junho de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17920.9.012034). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Rentabilidade no Mês (junho de 2020), incluindo os fundos problemáticos, expôs que essa foi de 3,181%, contra uma meta atuarial de 0,75%. Já na Rentabilidade no Mês, sem os fundos problemáticos, o resultado foi de 3,45%. Em seguida, na Rentabilidade Acumulada, apurou-se (-)2,94%, enquanto que a meta atuarial foi de 3,08%. Na Rentabilidade Acumulada, sem fundos problemáticos, o saldo foi de (-)2,87%. No que diz respeito à Evolução da Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 30/06/2020 foi de R$ 1.096.379,00, enquanto que a meta foi de R$ 1.179.536.000,00. Diante de tais resultados, o Superintendente explicou que, no mês de junho, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic em 75 pontos bases e reconheceu que o espaço para novos ajustes é incerto e tende a ser residual. Em decisão unânime, a Selic passou de 3,00% para 2,25% ao ano. Os membros reforçaram que a pandemia do Covid-19 está provocando uma desaceleração global intensa, mesmo com a provisão de estímulos monetários e fiscais, o que torna o ambiente desafiador para as economias emergentes. Com relação à inflação, o Comitê avalia que existem riscos em ambas as direções. Por um lado, a ociosidade elevada deve produzir trajetória de preços abaixo do esperado. Por outro lado, a deterioração da trajetória fiscal, com gastos para mitigar os efeitos da pandemia, e a incerteza em relação às reformas podem elevar os prêmios de risco. Além disso, as medidas fiscais podem elevar a demanda além do previsto, gerando pressão inflacionária. Assim, o Copom avaliou que a magnitude do estímulo monetário atual parece compatível com os impactos econômicos da Covid-19. Porém reconheceu que há possibilidade de ajuste residual condicionado à evolução dos dados. Dessa forma, finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de junho de 2020 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 008/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. No próximo item da

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 17/09/2020 11:00:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/09/2020 10:36:03
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6810A88F

pauta, seguindo a nova sistemática aprovada para a apresentação do Relatório de Controle Interno, a Auditora-Chefe passou à exposição dos dados referentes ao mês de junho de 2020, que têm por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 2.0, o qual determina que o Controle Interno emita relatório mensal atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Como itens de destaque, a Auditora-Chefe ressaltou as análises referentes à Área Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento e Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário, pois foram auditados pela primeira vez. No decorrer do Relatório, teceu comentários a respeito do(a): Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações; Área Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento; Atendimento aos Segurados via *Call Center;* Benefícios – Concessão e Revisão; Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário; Investimentos; Jurídico – Defesa e cumprimento de decisões judiciais; Transparência – informações contidas nos sites da Manaus Previdência, da Previdência Social e no e-Contas; Acompanhamento de Gestão; Ouvidoria; e, por fim, Acompanhamento de Pendências. A título de registro, o Relatório possui 48 (quarenta e oito) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos, conforme Programa Anual de Auditoria: Administrativa – Contratos/Compras/Licitações; Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento; Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente; Atendimento aos Segurados via Call Center; Benefícios – Concessão e Revisão; Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos; Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP; Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário; Investimentos; Jurídico – Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais; Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política; Transparência – Publicação das informações no site da Manaus Previdência, da Previdência Social, do site e-Contas e do Portal da Transparência Municipal; Acompanhamento da Gestão e Ouvidoria. Além destes, constam mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. O Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês junho/2020), uma vez que ainda há pendências e recomendações para acompanhamento. (…) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na reunião de 06/02/2020".* Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao mês de junho de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 009/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. Por fim, a Presidente trouxe à baila processo (SIGED nº 2020.18911.18923.0.007302) que versa quanto às providências necessárias à alteração da alíquota do servidor público municipal ao

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 17/09/2020 11:00:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/09/2020 10:36:03
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6810A88F

PREFEITURA DE MANAUS

patamar de 14% (catorze por cento). Em apertada síntese, em 07 de julho de 2020, a Manausprev expediu o Ofício nº 630/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA à Casa Civil, relatando as modificações inseridas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, especificamente a majoração da alíquota previdenciária para o montante de 14% (catorze por cento), bem como a necessidade de adequação da legislação previdenciária do Município de Manaus até 31/07/2020 (nos termos da Portaria n.º 1.348/19). A Casa Civil então consultou a Procuradoria-Geral do Município quanto aos aspectos jurídicos da decretação do estado de calamidade por conta da Covid-19 e os possíveis efeitos quanto ao prazo de adoção das medidas pertinentes ao tema. Em resposta à Manausprev, a PGM (Ofício nº 477/2020 – GPG/PGM) informou o peticionamento de Ação pelo Procedimento Comum (Autos nº 1012524-49.2020.4.01.3200) perante a Justiça Federal, objetivando que, em caráter liminar, a *"União se abstenha de não conceder o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), por descumprimento do estabelecido pela Portaria ME/SEPT nº 1348/2019, de 3 de dezembro de 2019, até 12 de novembro de 2021"*, ao argumento de que a Emenda Constitucional nº 103/2019 não trouxe previsão de prazo para elevação das alíquotas, bem como em razão de não ser juridicamente possível uma Portaria Ministerial, ato infralegal, atribuir tal lapso, inclusive com aplicação de sanção pelo descumprimento (não renovação do CRP). Mercê do exposto, os membros do CMP declararam-se cientes quanto às providências adotadas, devendo aguardar ulterior movimentação processual para fins de atualização da demanda. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 11:30 h (onze horas), da qual, eu, Rossicleide Brandão da Fonseca, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAÚJO EM 17/09/2020 11:00:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 17/09/2020 10:36:03
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6810A88F

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200916164442_ata_da_8__reuni_o_ordin_ria_11.08.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17917.9.015614** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	16/09/2020 18:04:27 (CERTIFICADO DIGITAL)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	17/09/2020 08:21:38 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	17/09/2020 10:08:09 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	17/09/2020 10:23:24 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	17/09/2020 10:34:27 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	17/09/2020 10:36:03 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	17/09/2020 11:00:31 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6810A88F